



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 821/2016

DE 16 DE JUNHO DE 2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017, LDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - O Orçamento do Município de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2017 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2016, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014-STN..

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 553, de 22 de setembro de 2014-STN, 6ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2015.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

Ok



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2017 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 553/2014 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o Mato Grosso da Portaria nº 553/2014-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 553/2014-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2017, 2018 e 2019.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Pontal do Araguaia Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2017, 2018 e 2019.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2017, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2017 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2017, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2017 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Pontal do Araguaia e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2017 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterà todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2017 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2017 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2017, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2016 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2017 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 40% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2017, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2017 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2016, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Pontal do Araguaia Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Pontal do Araguaia Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2017, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2017 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167 VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2017, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2017 (art. 167, I da Constituição Federal).

Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal, mediante autorização por lei, poderá incluir novas Fontes de Recursos e / ou Remanejar saldos entre Fontes de Recursos, nos casos necessários para manutenção do equilíbrio financeiro e orçamentário das Fontes de Recursos.

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2017 serão



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2017 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2017, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observado os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2017.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2017, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2016, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2017, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA - ESTADO MT.

AOS 16 DE JUNHO DE 2016.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal

RELATORIO SOBRE PROJETOS EM EXECUCAO - AMBOS
Art. 45 - Paragrafo Unico - Lei 101/00

Periodo: 1/01/2016 a 15/04/2016.

Dotacao	Obra / Servico / Equipamento	Localizacao	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	Term. Prev.	% a Exec.
02	GABINETE DO PREFEITO						
02.001	GABINETE DO PREFEITO						
04.122.5002.1003	Aquis. Mov. Equipamentos p/o Gabinete		580,00	580,00	0,00		0,00%
	Total do Projeto.....:		580,00	580,00	0,00		0,00%
	Total da Unidade Orçamentaria:		580,00	580,00	0,00		0,00%
	Total do Orgao.....:		580,00	580,00	0,00		0,00%
04	SEC. MUN. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO						
04.001	GABINETE DO SECRETARIO						
04.123.5003.1006	Aquis. Equip. Sec. Adm. e Financas		1.000,00	1.000,00	0,00		0,00%
	Total do Projeto.....:		1.000,00	1.000,00	0,00		0,00%
	Total da Unidade Orçamentaria:		25.858,05	25.858,05	0,00		0,00%
	Total do Orgao.....:		25.858,05	25.858,05	0,00		0,00%
28.843.5003.1036	Amort. Servicos da Divida Interna		26.858,05	26.858,05	0,00		0,00%
	Total do Orgao.....:		26.858,05	26.858,05	0,00		0,00%
05	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA						
05.001	GABINETE SEC EDUCACAO						
12.361.5004.1015	Aquis. Moveis e Equip. Escolares		26.437,00	0,00	26.437,00		100,00%
	Total do Projeto.....:		26.437,00	0,00	26.437,00		100,00%
	Total da Unidade Orçamentaria:		26.437,00	0,00	26.437,00		100,00%
	Total do Orgao.....:		26.437,00	0,00	26.437,00		100,00%
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
06.001	GABINETE DA SECRETARIA						
10.301.5007.1012	Aquisicao de Moveis e Equipamentos		1.065,00	1.065,00	0,00		0,00%
	Total do Projeto.....:		1.065,00	1.065,00	0,00		0,00%
	Total da Unidade Orçamentaria:		1.065,00	1.065,00	0,00		0,00%
	Total do Orgao.....:		1.065,00	1.065,00	0,00		0,00%
09	SEC.MUN.VIACAO OBRAS SERVICOS PUBLICOS						
09.001	GABINETE DO SECRETARIO						
26.782.5011.1034	Aquis. Maquinas e Equip. Rodoviarrios		77.812,00	77.812,00	0,00		0,00%
	Total do Projeto.....:		77.812,00	77.812,00	0,00		0,00%
26.782.5011.1035	Construcao de Pontes e Bueiros		76.945,24	76.945,24	0,00		0,00%
	Total do Orgao.....:		76.945,24	76.945,24	0,00		0,00%

Agili Cuiaba (65) 3641-1295

RELATORIO SOBRE PROJETOS EM EXECUCAO - AMBOS
Art. 45 - Paragrafo Unico - Lei 101/00

Período: 1/01/2016 a 15/04/2016.

Dotacao	Obra / Servico / Equipamento	Localizacao	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	Term. Prev.	% a Exec.
		Total do Projeto.....:	76.945,24	76.945,24	0,00		0,00%
		Total da Unidade Orçamentaria:	154.757,24	154.757,24	0,00		0,00%
		Total do Orgao.....:	154.757,24	154.757,24	0,00		0,00%
		Total Geral.....:	209.697,29	183.260,29	26.437,00		12,61%



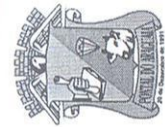
ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício de 2017
Órgão

R\$ 1,00

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	51.450,00	696.780,00	0,00	748.230,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	51.450,00	696.780,00	0,00	748.230,00
010315001	MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	51.450,00	696.780,00	0,00	748.230,00
0103150011001	Obras de Ampliacao Detalhamento: Ampliacao do predio utilizado para a Sede Propria da Camara Municipi	23.100,00	0,00	0,00	23.100,00
0103150011073	Aquisicao de Veiculo para o Legislativo Municipal Detalhamento: Aquisicao de Veiculo para atender ao Legislativo Municipal.	28.350,00	0,00	0,00	28.350,00
0103150012001	Desenv.de atividade da Camara de Vereadores Detalhamento: Desenv.das atividades do Poder Legislativo	0,00	602.070,00	0,00	602.070,00
0103150012002	Encargos c/ Publicidade institucional Detalhamento: Encargos com Publicidades	0,00	36.750,00	0,00	36.750,00
0103150012010	Indenizacoes e Restituicoes Detalhamento: Indenizacoes e Restituicoes	0,00	57.960,00	0,00	57.960,00
	TOTAL	51.450,00	696.780,00	0,00	748.230,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício de 2017
Órgão

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	15.750,00	822.123,75	0,00	837.873,75
04122	ADMINISTRACAO GERAL	15.750,00	822.123,75	0,00	837.873,75
041225002	GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS DA ADM. CENTRAL	15.750,00	822.123,75	0,00	837.873,75
0412250021003	Aquis. Mov. Equipamentos p/o Gabinete Detalhamento: Aquis. Mov. Equipamentos p/o Gabinete	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
0412250021005	Aquisicao de Veiculo p/o Gabinete	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
0412250022003	Detalhamento: Aquisicao de Veiculo p/o Gabinete Manut. Ativ. do Gabinete do Prefeito Detalhamento: Manut. Ativ. do Gabinete do Prefeito	0,00	822.123,75	0,00	822.123,75
	TOTAL	15.750,00	822.123,75	0,00	837.873,75



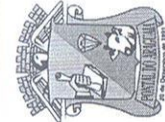
ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício de 2017
Órgão

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 03 - SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	2.100,00	71.925,00	0,00	74.025,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	2.100,00	71.925,00	0,00	74.025,00
041225002	GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS DA ADM. CENTRAL	2.100,00	71.925,00	0,00	74.025,00
0412250021004	Aquis. Mov. Equip. p/a Sec. Mun. Governo Detalhamento: Aquis. Mov. Equip. p/a Sec. Mun. Governo	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
0412250022004	Manut. Ativ. Sec. Mun. de Governo Detalhamento: Manut. Ativ. Sec. Mun. de Governo	0,00	71.925,00	0,00	71.925,00
	TOTAL	2.100,00	71.925,00	0,00	74.025,00



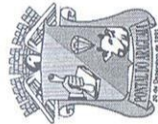
ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício de 2017
Órgão

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 04 - SEC. MUN. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	11.550,00	2.577.750,00	0,00	2.589.300,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	95.550,00	0,00	95.550,00
041225002	GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS DA ADM. CENTRAL	0,00	95.550,00	0,00	95.550,00
0412250022006	Encargos de Divulgacao e Publicidade Oficial Detalhamento: Encargos de Divulgacao e Publicacao oficial	0,00	95.550,00	0,00	95.550,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	11.550,00	2.482.200,00	0,00	2.493.750,00
041235003	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	11.550,00	2.482.200,00	0,00	2.493.750,00
0412350031006	Aquis. Equip. Sec. Adm. e Financas Detalhamento: Aquis. Equip. Sec. Adm. e Financas	0,00	0,00	0,00	10.500,00
0412350032007	Manut. Ativ. Sec. Adm. e Financas	0,00	2.286.900,00	0,00	2.286.900,00
0412350032009	Detalhamento: Manut. Ativ. Sec. Adm. e Financas	0,00	90.300,00	0,00	90.300,00
0412350032010	Encargos com o PASEP - Administracao Detalhamento: Encargos com o PASEP - Administracao	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
0412350032096	Indenizacoes e Restituicoes Detalhamento: Indenizacoes e Restituicoes	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
28	SENTENCAS JUDICIAIS	168.000,00	84.000,00	0,00	252.000,00
28843	ENCARGOS ESPECIAIS	168.000,00	84.000,00	0,00	252.000,00
288435003	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	168.000,00	84.000,00	0,00	252.000,00
2884350031036	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	168.000,00	84.000,00	0,00	252.000,00
2884350032043	Amort. Servicos da Divida Interna Detalhamento: Amort. Servicos da Divida Interna	0,00	73.500,00	0,00	73.500,00
2884350032044	Juros do Financ. da Divida Detalhamento: Juros do Financ. da Divida	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
99	ENCARGOS com Precatorios Judiciais	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00
99999	Detalhamento: Precatorios Judiciais	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00
9999999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA Detalhamento: Projeto/Atividade não Detalhados	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00
TOTAL		179.550,00	2.661.750,00	52.500,00	2.893.800,00



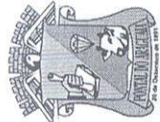
ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício de 2017
Órgão

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/IPR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	140.227,50	3.293.850,00	0,00	3.434.077,50
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	98.227,50	2.886.975,00	0,00	2.985.202,50
123615004	EDUCACAO NORMAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER	98.227,50	1.353.975,00	0,00	1.452.202,50
1236150041014	Const. e/ou Ampliacao de Unidades Escolares Detalhamento: Const. e/ou Ampliacao de Unidades Escolares	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1236150041015	Aquis. Moveis e Equip. Escolares	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
1236150041016	Detalhamento: Aquis. Moveis e Equip. Escolares				
1236150041016	Aquis. Moveis e Equip. p/ Sec.Educacao	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1236150041017	Detalhamento: Aquis. Moveis e Equip. p/ Sec.Educacao				
1236150041017	Aquisicao de Veiculos	13.177,50	0,00	0,00	13.177,50
1236150041020	Detalhamento: Aquisicao de Veiculos				
1236150041020	Aquis. Acervo e Equip. p/a Biblioteca	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
1236150041059	Detalhamento: Aquis. Acervo e Equip. p/a Biblioteca				
1236150041059	Aquisicao de Onibus Escolares	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1236150042021	Detalhamento: Aquisicao de Onibus Escolares				
1236150042021	Manut. Ativ. Sec. Educacao e Cultura	0,00	668.325,00	0,00	668.325,00
1236150042024	Detalhamento: Manut. Ativ. Sec. Educacao e Cultura				
1236150042024	Aplicacao dos Encargos do Salario Educacao	0,00	110.250,00	0,00	110.250,00
1236150042026	Detalhamento: Aplicacao do Salario Educacao				
1236150042026	Encargos c/ Execucão do P.N.A.E.	0,00	404.250,00	0,00	404.250,00
1236150042027	Detalhamento: Encargos c/ Execucão do P.N.A.E.				
1236150042027	Manut. Encargos do Transporte Escolar	0,00	68.250,00	0,00	68.250,00
1236150042029	Detalhamento: Manut. Encargos do Transporte Escolar				
1236150042029	Encargos com a Execucão do F.E.E.	0,00	73.500,00	0,00	73.500,00
1236150042046	Detalhamento: Encargos com a Execucão do F.E.E.				
1236150042046	Manutencao com o PASEP - Educacao	0,00	29.400,00	0,00	29.400,00
123615006	Detalhamento: Manutencao com o PASEP - Educacao				
1236150062022	MANUTENCAO ATIVIDADES DO FUNDEB	0,00	1.533.000,00	0,00	1.533.000,00
1236150062022	Manut. Ativ. Curriculares FUNDEB 60% - Fundamental	0,00	1.029.000,00	0,00	1.029.000,00
1236150062023	Detalhamento: Manut. Ativ. Curriculares FUNDEB 60% das Escolas Municipais				
1236150062023	Manut. Ativ. Curriculares FUNDEB 40%- Fundamental	0,00	498.750,00	0,00	498.750,00
1236150062028	Detalhamento: Despesas com pessoal FUNDEB 40% da Escolas Municipais que nao sao				
12365	Capacitacao e Habilitacao de Servidores	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
123655005	Detalhamento: Capacitacao e Habilitacao de Servidores				
1236550051018	EDUCACAO INFANTIL	42.000,00	406.875,00	0,00	448.875,00
1236550051018	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	42.000,00	139.125,00	0,00	181.125,00
1236550051018	Aquis. Moveis e Equip. p/ Creche	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1236550051018	Detalhamento: Aquis. Moveis e Equip. Escolares				



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício de 2017
Órgão

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
1236550051070	AMPLIACAO DO PREDIO PARA CRECHE Detalhamento: AMPLIACAO DO PREDIO A CRECHE MUNICIPAL	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1236550052032	Manut. Ativ. Educacao Infantil Detalhamento: Manut. Ativ. Educacao Infantil	0,00	139.125,00	0,00	139.125,00
123655006	MANUTENCAO ATIVIDADES DO FUNDEB Manut. Ativ. Curriculares FUNDEB 60% - Infantil	0,00	267.750,00	0,00	267.750,00
1236550062051	Detalhamento: Manut. Ativ. Curriculares FUNDEB 60% - CRCHE	0,00	159.600,00	0,00	159.600,00
1236550062052	Manut. Ativ. Curriculares FUNDEB 40% - Infantil Detalhamento: Manut. Ativ. Curriculares FUNDEB 40% - CRCHE	0,00	108.150,00	0,00	108.150,00
	TOTAL	140.227,50	3.293.850,00	0,00	3.434.077,50



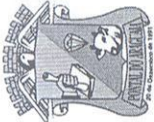
ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício de 2017
Órgão

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE	1.106.175,00	2.377.735,50	0,00	3.483.910,50
10301	ATENCAO BASICA	1.079.925,00	2.265.385,50	0,00	3.345.310,50
103015007	SAUDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	1.079.925,00	2.265.385,50	0,00	3.345.310,50
1030150071011	Const. e/ou Ampliacao Predios da Saude Detalhamento: Const. e/ou Ampliacao Predios da Saude	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
1030150071012	Aquisicao de Moveis e Equipamentos Detalhamento: Aquisicao de Moveis e Equipamentos para a Secretaria de Saude	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
1030150071013	Aquisicao de Veiculos p/a Saude Detalhamento: Aquisicao de Veiculos p/a Saude	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
1030150072017	Manut. do Fundo Mun. Saude - F.M.S. Detalhamento: Manut. Fundo Mun. Saude - F.M.S.	985.425,00	0,00	0,00	985.425,00
1030150072018	Revitalizacao da Farmacia Basica Detalhamento: Revitalizacao da Farmacia Basica	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
1030150072047	Manutencao com o PASEP - Saude Detalhamento: Manutencao com o PASEP - Saude	0,00	27.300,00	0,00	27.300,00
1030150072048	Encargos com programas da Atencao Basica em Saude Detalhamento: Manutencao da Atencao Basica em Saude	0,00	48.300,00	0,00	48.300,00
1030150072056	Aquisicao de medicamentos no atendimento da Saude Detalhamento: Aquisicao de medicamentos no atendimento da Saude	0,00	68.628,00	0,00	68.628,00
1030150072061	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE Detalhamento: MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	7.350,00	0,00	7.350,00
1030150072062	Acoes com MAC - Media e Alta Complexidade Detalhamento: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos servicos basicos de s	0,00	29.400,00	0,00	29.400,00
1030150072077	Manutencao e Enc. Secretaria Mun. Saude Detalhamento: Manutencao e Encargos com a Secretaria Municipal de Saude	0,00	2.042.407,50	0,00	2.042.407,50
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	103.950,00	0,00	103.950,00
103025007	SAUDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	0,00	103.950,00	0,00	103.950,00
1030250072019	Encargos c/o Consorcio Intermunicipal de Saude Detalhamento: Encargos c/o Consorcio Intermunicipal	0,00	99.750,00	0,00	99.750,00
1030250072057	Encargos Programas Assit. Hospitalar Ambulatorial Detalhamento: Encargos Programas Assit. Hospitalar Ambulatorial	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA				
103045007	SAUDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	26.250,00	8.400,00	0,00	34.650,00
1030450072049	Encargos com Programas da Vigilancia em Saude Detalhamento: Encargos com Programas da Vigilancia em Saude	26.250,00	8.400,00	0,00	34.650,00
1030450072063	Acoes com o Bloco de Gestao Detalhamento: Garantir a qualidade dos produtos e servicos sujeitos a vigilanci	26.250,00	0,00	0,00	26.250,00
17	SANEAMENTO	0,00	253.050,00	0,00	253.050,00



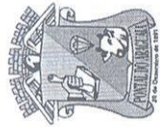
ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício de 2017
Órgão

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	253.050,00	0,00	253.050,00
175125007	SAUDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	0,00	253.050,00	0,00	253.050,00
1751250072087	MANUTENCAO DO LABORATORIO DE ANALISE DE AGUA Detalhamento: MANUTENCAO DO LABORATORIO DE ANALISE DE AGUA	0,00	253.050,00	0,00	253.050,00
	TOTAL	1.106.175,00	2.630.785,50	0,00	3.736.960,50



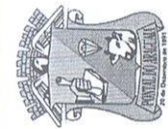
ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício de 2017
Órgão

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 07 - SEC. MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	21.000,00	1.214.325,00	0,00	1.235.325,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	122.850,00	0,00	122.850,00
082435008	COMUNIDADE SOLIDARIA	0,00	122.850,00	0,00	122.850,00
0824350082012	Encargos das Ativ. do Conselho Tutelar Detalhamento: Desenv. Ativ. do Conselho Tutelar	0,00	122.850,00	0,00	122.850,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	21.000,00	1.091.475,00	0,00	1.112.475,00
082445008	COMUNIDADE SOLIDARIA	21.000,00	1.091.475,00	0,00	1.112.475,00
0824450081007	Const. e/ou Ampli. Centros Comunitarios Detalhamento: Const. e/ou Ampli. Centros Comunitarios	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
0824450081008	Aquis. de Moveis e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
0824450082013	Detalhamento: Aquis. de Moveis e Equipamentos para a Secretaria de Acao social Manut. Ativ. Sec. de Acao Social	0,00	644.175,00	0,00	644.175,00
0824450082014	Detalhamento: Desenv. Ativ. Sec. Acao Social Encargos com o F.M.A.S.	0,00	51.450,00	0,00	51.450,00
0824450082015	Detalhamento: Encargos com o F.M.A.S. Aquisicao Mat. Distrib. Gratuita p/ Carentes	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
0824450082070	Detalhamento: Aquis. Mat. Distrib. ao Carente Manut. Enc. Coord. Mun. Programas Sociais	0,00	346.414,95	0,00	346.414,95
0824450082082	Detalhamento: Manutencao e Encargos Municipais com Programas Sociais Manutencao e Encargos com o PAIF	0,00	6.385,05	0,00	6.385,05
0824450082083	Detalhamento: Manutencao e Encargos com o PAIF Manutencao e Encargos com	0,00	0,00	0,00	0,00
0824450082084	Detalhamento: Manutencao e Encargos com Manutencao e Encargos com	0,00	6.825,00	0,00	6.825,00
0824450082085	Detalhamento: Manutencao e Encargos com Manutencao e Encargos com	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
0824450082099	Detalhamento: Manutencao e Encargos com MANUT. E ENC. COM SCFV - SERV. CONVIV. E FORT. VINC	0,00	15.225,00	0,00	15.225,00
	Detalhamento: MANUTENCAO E ENCARGOS COM SERVICO E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	21.000,00	1.214.325,00	0,00	1.235.325,00
	TOTAL	21.000,00	1.214.325,00	0,00	1.235.325,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício de 2017
Órgão

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 08 - SEC.MUN.AGRICULTURA E ASSIST.FUNDIARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	10.500,00	82.215,00	0,00	92.715,00
15601	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	10.500,00	82.215,00	0,00	92.715,00
156015009	ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL	10.500,00	82.215,00	0,00	92.715,00
1560150091030	Aquis. Moveis e Equipamentos Detalhamento: Aquis. Moveis e Equipamentos	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1560150092038	Manut. Ativ. Sec. Agricultura M. Amb. Detalhamento: Manut. Ativ. Sec. Agricultura M. Amb.	0,00	82.215,00	0,00	82.215,00
	TOTAL	10.500,00	82.215,00	0,00	92.715,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício de 2017
Órgão

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 09 - SEC.MUN.VIACAO OBRAS SERVICOS PUBLICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	152.250,00	2.004.292,50	0,00	2.156.542,50
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	26.250,00	0,00	0,00	26.250,00
154515015	CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE MULTIPLO USO	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1545150152097	CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE MULTIPLO USO Detalhamento: CONSTRUC AO DE UM CENTRO DE MULTIPLO USO	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
154515016	RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS REFORMA DA ANT	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1545150162098	REC. DE ED. PUB REF DA ANT ESC SAO MIGUEL Detalhamento: RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS REFORMA DA ANTIGA ESCOLA SÃO	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
154515017	REFORMA E REVITALIZACAO DA PRAÇA JONAS PINHEIRO	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1545150171071	REFORMA E REVITALIZACAO DA PRAÇA JONAS PINHEIRO Detalhamento: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JONAS PINHEIRO	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
15452	SERVICOS URBANOS	105.000,00	2.004.292,50	0,00	2.109.292,50
154525011	INFRA ESTRUTURA URBANA E SERVICOS PUBLICOS	105.000,00	2.004.292,50	0,00	2.109.292,50
1545250111021	Pavimentacao, Conserv. e Manutencao Viaria Detalhamento: Pavimentacao e Conserv. Vias Urbanas	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
1545250111022	Ampliacao e Reforma do Cemiterio Municipal Detalhamento: Ampliacao e Reforma do Cemiterio Municipal	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1545250111023	Const. Praças, Parques e Jardins Detalhamento: Const. Praças, Parques e Jardins	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1545250111025	Elaboracao de Projetos Basicos	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1545250112034	Detalhamento: Elaboracao de Projetos Basicos - VER	0,00	1.829.992,50	0,00	1.829.992,50
1545250112035	Manut. Ativ. Secretaria de Obras Serv. Urbanos Detalhamento: Manut. Ativ. Secretaria de Obras Desenv. Ativ. Servi. Limpeza Publica	0,00	87.150,00	0,00	87.150,00
1545250112036	Desenv. Ativ. Servicos de Vias Publicas Detalhamento: Desenv. Servicos de Vias Publicas	0,00	87.150,00	0,00	87.150,00
15482	HABITACAO URBANA	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
154825011	INFRA ESTRUTURA URBANA E SERVICOS PUBLICOS	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1548250111026	Construcao de Casas Populares Detalhamento: Obras de Construcao de Casas Populares a populacao carente	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
17	SANEAMENTO	28.350,00	93.975,00	0,00	122.325,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	28.350,00	93.975,00	0,00	122.325,00
175125011	INFRA ESTRUTURA URBANA E SERVICOS PUBLICOS	28.350,00	93.975,00	0,00	122.325,00
1751250111028	Const. Galerias Pluv. e Rede de Agua e Esg. Sani. Detalhamento: Const. Galerias Pluv. e Rede de Agua e Esg. Sani.	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00



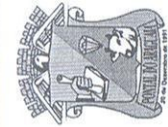
ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício de 2017
Órgão

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 09 - SEC.MUN.VIACAO OBRAS SERVICOS PUBLICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
1751250111029	Aquisicao de Equipamentos p/ S.A.E. Detalhamento: Aquisicao de Equipamentos p/ S.A.E.	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1751250111065	Ampliacao do Sistema de Abastecimento de Agua Detalhamento: Ampliacao do Sistema de Abastecimento de Agua	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1751250112037	Manutencao Atividades do S.A.E. Detalhamento: Manutencao Atividades do S.A.E.	0,00	93.975,00	0,00	93.975,00
25	ENERGIA				
25752	ENERGIA ELETRICA	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
257525011	INFRA ESTRUTURA URBANA E SERVICOS PUBLICOS	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2575250111045	Modernizacao do Sistema de Iluminacao Publica Detalhamento: Modernizacao do Sistema de Iluminacao Publica	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
26	TRANSPORTE				
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	205.800,00	331.406,25	0,00	537.206,25
267825011	INFRA ESTRUTURA URBANA E SERVICOS PUBLICOS	205.800,00	331.406,25	0,00	537.206,25
2678250111033	Obras Const. Recup. Manut. Estradas Vicinais Detalhamento: Obras Const. Recup.Estradas Vicinais	205.800,00	331.406,25	0,00	537.206,25
2678250111034	Aquis. Maquinas e Equip. Rodoviaros Detalhamento: Aquis. Maquinas e Equip. Rodoviaros	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2678250111035	Construcao de Pontes e Bueiros Detalhamento: Construcao de Pontes e Bueiros	82.950,00	0,00	0,00	82.950,00
2678250111068	Construcao e Recuperacao de Meio Fios Detalhamento: Construcao e Recuperacao de Meio Fios	80.850,00	0,00	0,00	80.850,00
2678250112037	Funcional não cadastrada Detalhamento: Manutencao Atividades do S.A.E.	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2678250112055	Encargos Consorcio Intern Portal do Araguaia Detalhamento: Dotacao para manutencao do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvi	0,00	305.156,25	0,00	305.156,25
	TOTAL	396.900,00	2.429.673,75	0,00	2.826.573,75



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício de 2017
Órgão

Atendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SEC. MUN. INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
23	COMERCIO E SERVICOS	10.500,00	195.300,00	0,00	205.800,00
23695	TURISMO	10.500,00	195.300,00	0,00	205.800,00
236955010	REVITALIZACAO DO COMERCIO E TURISMO	10.500,00	195.300,00	0,00	205.800,00
2369550101031	Aquis. Moveis e Equipamentos Detalhamento: Aquis. Moveis e Equipamentos - VER	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2369550102041	Desenv. Ativ. Sec. Mun. Com. Ind. e Turismo Detalhamento: Desenv. Ativ. Sec. Mun. Com. Ind. e Turismo	0,00	136.500,00	0,00	136.500,00
2369550102059	Encargos na Promocao de Eventos Turisticos Detalhamento: Encargos na Promocao de Eventos Turisticos	0,00	58.800,00	0,00	58.800,00
	TOTAL	10.500,00	195.300,00	0,00	205.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício de 2017
Órgão

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 11 - INST.MUN.PREVIDENCIA PROPRIA-FUNAPEM

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
09	PREVIDENCIA SOCIAL	7.350,00	1.093.260,00	0,00	1.100.610,00
09122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	988.050,00	0,00	988.050,00
091225012	MANUT.REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	988.050,00	0,00	988.050,00
0912250122091	MANUTENCAO DOS BENEFICIOS E AUXILIO AOS SEGURADOS Detalhamento: MANUTENCAO DOS BENEFICIOS E AUXILIO AOS SEGURADOS	0,00	346.500,00	0,00	346.500,00
0912250122093	MANUTENÇÃO E ENCARGOS E GERENCIAMENTO DA PREV Detalhamento: MANUTENÇÃO E ENCARGOS E GERENCIAMENTO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	641.550,00	0,00	641.550,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				
092725012	MANUT.REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	7.350,00	105.210,00	0,00	112.560,00
0927250121010	Aquis. Moveis e Equip. p/o FUNAPEM	7.350,00	105.210,00	0,00	112.560,00
0927250122045	Detalhamento: Aquis. Moveis e Equip. p/o FUNAPEM	7.350,00	0,00	0,00	7.350,00
	Manutencao das Atividades do FUNAPEM	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
	Detalhamento: Manutencao das Atividades do FUNAPEM	0,00			
0927250122094	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA Detalhamento: COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DA PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	210,00	0,00	210,00
	TOTAL	7.350,00	1.093.260,00	0,00	1.100.610,00



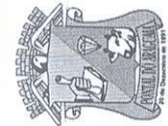
ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício de 2017
Órgão

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	9.975,00	0,00	9.975,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	9.975,00	0,00	9.975,00
041225002	GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS DA ADM. CENTRAL	0,00	9.975,00	0,00	9.975,00
0412250022074	Manut.Enc.Secretaria Mun.Desenv.Economico Detalhamento: Manutencao e Encargos com a Secretaria Municipal de Desenvolvimen	0,00	9.975,00	0,00	9.975,00
	TOTAL	0,00	9.975,00	0,00	9.975,00



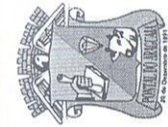
ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício de 2017
Órgão

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	65.625,00	0,00	65.625,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	65.625,00	0,00	65.625,00
082445002	GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS DA ADM. CENTRAL	0,00	65.625,00	0,00	65.625,00
0824450022075	Manutencao e Encargos com a Secretaria da Mulher Detalhamento: Manutencao e Encargos com a Secretaria da Mulher	0,00	65.625,00	0,00	65.625,00
	TOTAL	0,00	65.625,00	0,00	65.625,00



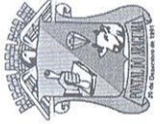
ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício de 2017
Órgão

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER	11.550,00	34.009,50	0,00	45.559,50
27812	DESPORTO COMUNITARIO	11.550,00	34.009,50	0,00	45.559,50
278125002	GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS DA ADM. CENTRAL	11.550,00	34.009,50	0,00	45.559,50
2781250021072	CONSTR. REFORMA/AMPLIACAO DEPRACAS Detalhamento: CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS	11.550,00	0,00	0,00	11.550,00
2781250022076	Manut.Enc. com a Secretaria Municipal de Esportes Detalhamento: Manutencao e Encargos com a Secretaria Municipal de Esportes	0,00	34.009,50	0,00	34.009,50
	TOTAL	11.550,00	34.009,50	0,00	45.559,50



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício de 2017
Órgão

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
18	GESTAO AMBIENTAL	57.750,00	0,00	0,00	57.750,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	57.750,00	0,00	0,00	57.750,00
185415013	CONSERVACAO AMBIENTAL	57.750,00	0,00	0,00	57.750,00
1854150132088	MANUTENÇÃO COM A SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE Detalhamento: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENT	57.750,00	0,00	0,00	57.750,00
	TOTAL	57.750,00	0,00	0,00	57.750,00
		Prev. Transf. Financeiras Concedidas			0,00
		Prev. Transf. Patronais Concedidas			0,00
		Total Geral			17.364.900,00

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	51.450,00	696.780,00		748.230,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	51.450,00	696.780,00		748.230,00
010315001	MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	51.450,00	696.780,00		748.230,00
04	ADMINISTRACAO	29.400,00	3.481.773,75		3.511.173,75
04122	ADMINISTRACAO GERAL	17.850,00	999.573,75		1.017.423,75
041225002	GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS DA ADM. CENTRAL	17.850,00	999.573,75		1.017.423,75
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	11.550,00	2.482.200,00		2.493.750,00
041235003	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	11.550,00	2.482.200,00		2.493.750,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	21.000,00	1.279.950,00		1.300.950,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		122.850,00		122.850,00
082435008	COMUNIDADE SOLIDARIA		122.850,00		122.850,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	21.000,00	1.157.100,00		1.178.100,00
082445002	GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS DA ADM. CENTRAL		65.625,00		65.625,00
082445008	COMUNIDADE SOLIDARIA	21.000,00	1.091.475,00		1.112.475,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	7.350,00	1.093.260,00		1.100.610,00
09122	ADMINISTRACAO GERAL		988.050,00		988.050,00
091225012	MANUT.REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		988.050,00		988.050,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	7.350,00	105.210,00		112.560,00
092725012	MANUT.REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	7.350,00	105.210,00		112.560,00
10	SAUDE	1.106.175,00	2.377.735,50		3.483.910,50
10301	ATENCAO BASICA	1.079.925,00	2.265.385,50		3.345.310,50
103015007	SAUDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	1.079.925,00	2.265.385,50		3.345.310,50
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		103.950,00		103.950,00
103025007	SAUDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		103.950,00		103.950,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA		8.400,00		8.400,00
103045007	SAUDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	26.250,00	8.400,00		34.650,00
12	EDUCACAO	26.250,00	8.400,00		34.650,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	140.227,50	3.293.850,00		3.434.077,50
123615004	EDUCACAO NORMAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER	98.227,50	2.886.975,00		2.985.202,50
123615006	MANUTENCAO ATIVIDADES DO FUNDEB	98.227,50	1.353.975,00		1.452.202,50
12365	EDUCACAO INFANTIL		1.533.000,00		1.533.000,00
123655005	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	42.000,00	406.875,00		448.875,00
123655006	MANUTENCAO ATIVIDADES DO FUNDEB	42.000,00	139.125,00		181.125,00
15	URBANISMO	162.750,00	267.750,00		267.750,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.086.507,50		2.249.257,50
154515015	CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE MULTIPLO USO	26.250,00			26.250,00
154515016	RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS REFORMA DA	10.500,00			10.500,00
154515017	REFORMA E REVITALIZACAO DA PRAÇA JONAS PINHEIRO	10.500,00			10.500,00
15452	SERVICOS URBANOS	5.250,00			5.250,00
154525011	INFRA ESTRUTURA URBANA E SERVICOS PUBLICOS	105.000,00	2.004.292,50		2.109.292,50
		105.000,00	2.004.292,50		2.109.292,50

R\$ 1,00

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 EXERCÍCIO DE 2017

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15482	HABITACAO URBANA	21.000,00			21.000,00
154825011	INFRA ESTRUTURA URBANA E SERVICOS PUBLICOS	21.000,00			21.000,00
15601	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	10.500,00	82.215,00		92.715,00
156015009	ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL	10.500,00	82.215,00		92.715,00
17	SANEAMENTO	28.350,00	347.025,00		375.375,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	28.350,00	347.025,00		375.375,00
175125007	SAUDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		253.050,00		253.050,00
175125011	INFRA ESTRUTURA URBANA E SERVICOS PUBLICOS	28.350,00	93.975,00		122.325,00
18	GESTAO AMBIENTAL	28.350,00			57.750,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	57.750,00			57.750,00
185415013	CONSERVACAO AMBIENTAL	57.750,00			57.750,00
23	COMERCIO E SERVICOS	10.500,00	195.300,00		205.800,00
23695	TURISMO	10.500,00	195.300,00		205.800,00
236955010	REVITALIZACAO DO COMERCIO E TURISMO	10.500,00	195.300,00		205.800,00
25	ENERGIA	10.500,00			10.500,00
25752	ENERGIA ELETRICA	10.500,00			10.500,00
257525011	INFRA ESTRUTURA URBANA E SERVICOS PUBLICOS	10.500,00			10.500,00
26	TRANSPORTE	205.800,00	331.406,25		537.206,25
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	205.800,00	331.406,25		537.206,25
267825011	INFRA ESTRUTURA URBANA E SERVICOS PUBLICOS	205.800,00	331.406,25		537.206,25
27	DESPORTO E LAZER	11.550,00	34.009,50		45.559,50
27812	DESPORTO COMUNITARIO	11.550,00	34.009,50		45.559,50
278125002	GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS DA ADM. CENTRAL	11.550,00	34.009,50		45.559,50
28	ENCARGOS ESPECIAIS	168.000,00	84.000,00		252.000,00
28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	168.000,00	84.000,00		252.000,00
288435003	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	168.000,00	84.000,00		252.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			52.500,00	52.500,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA			52.500,00	52.500,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA			52.500,00	52.500,00
TOTAL:		2.010.802,50	15.301.597,50	52.500,00	17.364.900,00
		PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:			
		PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:			
		TOTAL GERAL:			17.364.900,00